



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2186

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **10º Termo Aditivo de Dispensa de Licitação Nº 001/2019 Processo 0423010/2019** – Décimo aditivo do contrato de dispensa de licitação de nº 001/2019 que entre si celebram o município de Penedo e a empresa Job Imóveis e Consultoria Ltda.
- **10º Termo Aditivo de Dispensa de Licitação Nº 044/2017 Processo 0804-033/2017** – Décimo aditivo do contrato de dispensa de licitação de nº 044/2017 que entre si celebram o município de Penedo e a Fundação Educacional do baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho, Representada pela empresa Job Imóveis e Consultoria Ltda.
- **6º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 020/2017 Processo 1202-039/2016** – Sexto aditivo do contrato de dispensa de licitação de nº 020/2017 que entre si celebram o município de Penedo e o senhor Antonio Pedro dos Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



**PENEDO**  
PREFEITURA

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019  
PROCESSO 0423010/2019**

DECIMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA **JOB IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA** NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **CINTYA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, Portadora do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 057.412.024-62, RG nº 212541 SSP/AL, Residente e Domiciliada na Rua Luiz Campos Teixeira, 972 C - Ponta Verde, Maceió - Alagoas.

**LOCADOR:** **JOB IMOVEIS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 31.106.954/0001-07, situada na Avenida Floriano Peixoto, 87, 1º andar- centro, Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 001/2019.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 001/2019, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 01/01/2022 e termino em 01/01/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- REAJUSTE**

O valor mensal do contrato a partir de 01/01/2022, após o reajuste, passará a ser R\$ 6.358,17, de acordo com a variação do índice IGP - DI (índice geral dos preços) em base anual.


**3. CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

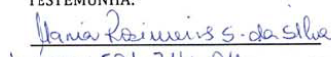
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 30 de Dezembro de 2021.

  
CINTYA ALVES DA SILVA  
CONTRATANTE

  
JOB IMOVEIS E CONSULTORIA  
CNPJ: 31.106.954/0001-07  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:  
  
CPF: 860.250.504-91

TESTEMUNHA:  
  
CPF: 030.691.714-94



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017  
PROCESSO 0804-033/2017

DECIMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, REPRESENTADA PELA EMPRESA JOB IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **CINTYA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, Portadora do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 057.412.024-62, RG nº 212541 SSP/AL, Residente e Domiciliada na Rua Luiz Campos Teixeira, 972 C - Ponta Verde, Maceió - Alagoas.

LOCADOR: **JOB IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº31.106.954/0001-07, situada na Praça Jacome Calheiros, 47 Centro Histórico, Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 044/2017.

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 044/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 01/01/2022 e termino em 01/07/2022.

**2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**


O valor mensal do contrato a partir de 04/01/2022, após o reajuste, passará a ser R\$ 8.804,88, de acordo com a variação do índice IPCA (índice ao preço do consumidor amplo) em base anual.

**3.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

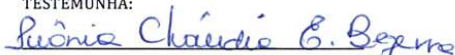
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 30 de Dezembro de 2021.

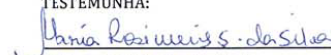
  
CINTYA ALVES DA SILVA  
CONTRATANTE

  
JOB IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 31.106.954/0001-07  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

  
Luônia Chaudie B. Bezerra  
CPF: 860.250.504-91

TESTEMUNHA:

  
Maria Raimundo S. da Silva  
030.691.714-94



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017  
PROCESSO 1202-039/2016**

**SEXTO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 020/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O SENHOR ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **CINTYA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, Portadora do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 057.412.024-62, RG nº 212541 SSP/AL, Residente e Domiciliada na Rua Luiz Campos Teixeira, 972 C - Ponta Verde, Maceió - Alagoas.

**LOCADOR/REPRESENTANTE LEGAL:** **ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 189.242 SSP/AL e CPF nº 008.127.494-72 residente e domiciliado na Travessa João Ramalho, 32 - Santa Luzia, Penedo-AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 020/2017.

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 001/2019, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 01/01/2022 e termino em 01/01/2023.

**2.CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE**

O valor mensal do contrato a partir de 04/01/2022, após o reajuste, passará a ser R\$ 1.650,92, de acordo com a variação do índice IPCA (índice ao preço do consumidor amplo) em base anual.


**3.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

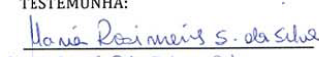
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 30 de Dezembro de 2021.

  
**CINTYA ALVES DA SILVA**  
LOCATÁRIO

  
**ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS**  
LOCADOR

TESTEMUNHA:  
  
CPF: 860.250.904-91

TESTEMUNHA:  
  
030.691.74-94